



## Termo de Homologação e Adjudicação

**Maercio Dias de Menezes**, Prefeito do Município de Aparecida d'Oeste, Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc...

**Faz Saber**, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação - **Convite nº 001/2017** e, considerando a Ata de Abertura e Julgamento das Propostas apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada para realizar os procedimentos licitatórios, assim como todo o processado, verificou que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **Homologo** a presente licitação nos termos do artigo 43, VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, considerando satisfatória a proposta apresentada e classificada em primeiro lugar, e que atende as necessidades e conveniências desta Prefeitura Municipal, **Adjudico** como adjudicado tenho a empresa **Milena Boniolis Martins - ME**, CNPJ/ MF nº 21.177.885/0001-79 estabelecida na Rua: Oito, nº 2469 – na cidade de Jales - SP, que foi vencedora com a proposta de menor preço global para o fornecimento de Próteses Dentárias (Total Acrílica e Parcial com Armação Metálica), necessárias ao atendimento de pessoas carentes do Município, devidamente selecionadas através de triagem elaborada pela Equipe de Saúde Bucal local, durante o exercício de 2017, através de convênio celebrado com o Ministério da Saúde e esta Prefeitura.

Publique-se

Registre-se

Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste - SP, 16 de fevereiro de 2017.

**Maercio Dias de Menezes**  
Prefeito Municipal